

CARTA CONSTITUTIVA Nº 035/2020
“CONSEG RIO NEGRO”

O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, outorga a nova gestão ao Conselho Comunitário de Segurança do município de Rio Negro, biênio 2020 a 2022.

Fica assegurada ao referido Conselho toda prerrogativa decorrente da presente Carta Constitutiva nº 035/2020, a qual terá validade do dia 10 de março de 2020 até o dia 9 de março de 2022.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.



Coronel Rômulo MARINHO Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel-PM RR CHEHADE Elias Geha,
Coordenador Estadual dos Conselhos Comunitários de
Segurança do Paraná.

